



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/08/2019

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de agosto de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**“24 - ASSOCIAÇÕES - “III DESFILE DE MARCHAS POPULARES” - PARTICIPAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----**

*O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando que, esta Autarquia levou a efeito em seis de julho de dois mil e dezanove, o “Terceiro desfile de Marchas Populares”; -----*

*Considerando que, a Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil “Os Melros”, a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo, a Associação Recreativa e Cultural Sezurense, o Agrupamento número cento e quarenta e nove, do Ínsua, do Corpo Nacional de Escutas, a Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo e o Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, participaram nas referidas Marchas Populares.-----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir um subsídio, a cada uma das seguintes Associações, destinado a compartilhar as despesas com a sua participação no “Terceiro desfile de Marchas Populares”, do seguinte valor:-----*

*- Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil “Os Melros” – mil e quinhentos euros; -----*

*- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo – mil e quinhentos euros;-----*

*- Associação Recreativa e Cultural Sezurense – mil e quinhentos euros;-----*

*- Agrupamento número cento e quarenta e nove, da Ínsua, do Corpo Nacional de Escutas (Marchas da Ínsua e de Sangemil) – três mil euros; -----*

*- Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo – mil e quinhentos euros; -----*

*- Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo – mil e quinhentos euros;-----*

*- Rancho Folclórico de Penalva do Castelo – mil e quinhentos euros.”-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*execução física e financeira das atividades, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,